

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ao

Prefeito Municipal

Assunto: **Inexigibilidade**

Venho através desta, solicitar a inexigibilidade de licitação para a contratação de Equipe de profissionais médicos - Clínico Geral- para atendimento em escala de plantão médico junto ao Pronto Atendimento Municipal, 24 h/ dia, de modo ininterrupto, cuja carga horaria deverá atender a Legislação Trabalhista vigente.

- Além do médico responsável pelo Plantão, deverá haver mais um profissional medico para atendimento nos horários de pico, de segunda a sexta-feira das 17h as 23h, sábados, domingos feriados das 09:00h às 21:00h.

- Sem prejuízo dos dois profissionais já aludidos, deve ser mantido mais um profissional medico em escala de sobreaviso, com disponibilidade de 24h/dia para eventual falta de plantonista ou transferência (com apresentação imediata no P. A.)

- Dentre os profissionais que comporão a equipe, um deverá ser designado para a função de Diretor Clínico do P.A.

Tendo em vista a realização da **Chamada Pública 004/2016** para credenciamento de empresas interessadas a prestar serviços médicos conforme edital da chamada pública e ata anexos a esta , solicito que proceda-se a contratação por inexigibilidade com base no Art. 25 da lei 8.666/93:

Imbituva/PR, 12 de Janeiro de 2017.

Lisiane Moleta

Secretaria Municipal de Saúde